

RESOLVE:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 423/2020-GAB/PAD.

BELÉM, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 564/2020-NDE/SEDUC, de 04/02/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 520/2017-GAB/PAD de 07/12/2017, publicada no DOE nº 33.515 de 12/12/2017, prorrogado pela PORTARIA Nº 91/2018-GAB/PAD de 16/03/2018, publicada no DOE nº 33.582 de 21/03/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

RESOLVE:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

Protocolo: 524749

PORTARIA Nº 035 / 2020 – SAEN / SEDUC

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN); CONSIDERANDO a Lei nº 7.806, de 29 de abril de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e o funcionamento do Sistema de Organização Modular de Ensino - SOME, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC; CONSIDERANDO a política de expansão do ensino no município de MOCAJUBA, jurisdicionado pela 2ª Unidade Regional de Educação, que apresenta demanda apta para ingressar no Ensino Médio, conforme a conclusão do Processo nº 1428315/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a implantação do SISTEMA DE ORGANIZAÇÃO MODULAR DE ENSINO a partir do ano de 2020, na COMUNIDADE DE NOVA ALIANÇA, para funcionar nas dependências da ESCOLA MEIF NOVA ALIANÇA, situada na PA-151, Ramal Brasil – Nova Aliança;

Art. 2º - A matrícula dos alunos será efetivada na ESCOLA EEM PROFª ISaura BAHIA (situada no município de MOCAJUBA), a qual expedirá, assinará e arquivará os documentos dos alunos a que se refere o artigo anterior, conforme o que dispõe a Resolução nº 813, de 11 de dezembro de 2000, do CEE (Conselho Estadual de Educação);

Art. 3º - Para atender ao que dispõe o artigo anterior, a Secretaria Adjunta de Ensino (SAEN) em conjunto com a Coordenação Geral do SOME e 2ª URE / CAMETÁ, providenciarão junto à CODES (Coordenação de Descentralização), a lotação do quadro de servidores de acordo com a formação de turmas registradas pela Direção da Unidade de Ensino, como dispõe a Instrução Normativa em vigor;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 13 de fevereiro de 2020.

REGINA LÚCIA DE SOUZA PANTOJA

Secretária Adjunta de Ensino

Protocolo: 524853

PORTARIA Nº 037 / 2020 – SAEN / SEDUC

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN); CONSIDERANDO a Lei nº 7.806, de 29 de abril de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e o funcionamento do Sistema de Organização Modular de Ensino - SOME, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC; CONSIDERANDO a política de expansão do ensino no município de MONTE ALEGRE, jurisdicionado pela 6ª Unidade Regional de Educação, que apresenta demanda apta para ingressar no Ensino Médio, conforme a conclusão do Processo nº 1385878/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a implantação do SISTEMA DE ORGANIZAÇÃO MODULAR DE ENSINO a partir do ano de 2020, na COMUNIDADE SERRA AZUL, para funcionar nas dependências da ESCOLA MEF SÃO RAIMUNDO NONATO, situada no Assentamento Serra Azul, Pa-254, Setor 06, Ramal Serra Azul;

Art. 2º - A matrícula dos alunos será efetivada na ESCOLA EEM MURUMURU - ANEXO I (situada no município de MONTE ALEGRE), a qual expedirá, assinará e arquivará os documentos dos alunos a que se refere o artigo anterior, conforme o que dispõe a Resolução nº 813, de 11 de dezembro de 2000, do CEE (Conselho Estadual de Educação);

Art. 3º - Para atender ao que dispõe o artigo anterior, a Secretaria Adjunta de Ensino (SAEN) em conjunto com a Coordenação Geral do SOME e 6ª URE / MONTE ALEGRE, providenciarão junto à CODES (Coordenação de Descentralização), a lotação do quadro de servidores de acordo com a formação de turmas registradas pela Direção da Unidade de Ensino, como dispõe a Instrução Normativa em vigor;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 14 de fevereiro de 2020.

REGINA LÚCIA DE SOUZA PANTOJA

Secretária Adjunta de Ensino

Protocolo: 524911

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**ATO: PORTARIA Nº 043/2020-CPSP**

Término de vínculo: 11/02/2020

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: NAZARENO DA SILVA COELHO

Cargo: Assistente administrativo

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO

ATO: PORTARIA Nº 044/2020-CPSP

Término de vínculo: 11/02/2020

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: MARCIA MARIA DA CONSOLACAO ALVES DOS SANTOS

Cargo: Assistente administrativo

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO

Protocolo: 524762

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**LICENÇA SAUDE**

NOME: MARIA DE FATIMA CARVALHO CARDOSO

CONCESSÃO: 30 DIAS

PERÍODO: 26/10/19 A 24/11/19

MATRÍCULA: 447510/1 CARGO: SERVENTE

LOT: EE DOM PEDRO II/BELEM

LAUDO MÉDICO: 201883A/1

NOME: MARIA DO CARMO FARIAS DA SILVA

CONCESSÃO: 12 DIAS

PERÍODO: 08/10/19 A 19/10/19

MATRÍCULA: 392677/1 CARGO: ASSIST. ADM

LOT: CORREGEDORIA/BELEM

LAUDO MÉDICO: 201566A/1

NOME: MARIA DO SOCORRO DE ARAUJO GOMES

CONCESSÃO: 12 DIAS

PERÍODO: 25/07/19 A 05/08/19

MATRÍCULA: 54181196/2 CARGO: PROF

LOT: EE ANGELO MORETTI/OUREM

LAUDO MÉDICO: 1956/19

NOME: MARIA EDNA DUARTE SOARES

CONCESSÃO: 60 DIAS

PERÍODO: 02/10/19 A 30/11/19

MATRÍCULA: 343196/1 CARGO: PROF

LOT: EE DEODORO MENDONCA/BELEM

LAUDO MÉDICO: 54744

NOME: MARIA IVETE DA SILVA BARROSO

CONCESSÃO: 30 DIAS

PERÍODO: 09/10/19 A 07/11/19

MATRÍCULA: 530069/1 CARGO: ASSIST ADM

LOT: EE PRESID DUTRA/ANANINDEUA

LAUDO MÉDICO: 55124

NOME: MARIA JOSE QUADROS AGUIAR

CONCESSÃO: 25 DIAS

PERÍODO: 25/08/19 A 18/09/19

MATRÍCULA: 5815584/2 CARGO: PROF

LOT: EE RENATO CONDURU/BELEM

LAUDO MÉDICO: 54723

NOME: MARIA JOSILENE DE SOUSA FREITAS

CONCESSÃO: 33 DIAS

PERÍODO: 19/08/19 A 20/09/19

MATRÍCULA: 5218152/2 CARGO: PROF

LOT: EE TEREZINHA SIQUEIRA /CAP POCO

LAUDO MÉDICO: 2007/19

NOME: MARIA MARLUCE ARAUJO GONCALVES

CONCESSÃO: 190 DIAS

PERÍODO: 12/09/19 A 19/03/20

MATRÍCULA: 5734860/2 CARGO: PROF

LOT: EE ANEXO S FELIPE/SANTAREM

LAUDO MÉDICO: 758/19